



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 057/2022

DATA: 01/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º009/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 07 (sete) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

05501 JOÃO BATISTA F. DE ALMEIDA

PERÍODO AQUISITIVO

25/05/2021 a 24/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 26/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração